

CERIMÔNIA DE POSSE

CERIMÔNIA DE POSSE DOS MINISTROS MARCO AURÉLIO E DIAS TOFFOLI NOS CARGOS DE PRESIDENTE E DE VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

O Sr. Rimack Souto (Mestre de cerimônias): Senhoras e Senhores, boa-noite. Sejam todos bem-vindos ao Tribunal Superior Eleitoral. Pedimos por gentileza tomarem seus assentos para que possamos dar início à solenidade de posse de Suas Excelências os Ministros Marco Aurélio e Dias Toffoli nos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

Informamos que, após a sessão solene, dar-se-á o deslocamento para os cumprimentos na seguinte ordem: retirada dos componentes da Mesa de Honra e de familiares seguidos das demais autoridades que compõem o cancelo. Pedimos a gentileza de o deslocamento das demais Autoridades efetuar-se na ordem anunciada pelo Cerimonial da Presidência, de forma setorizada, segundo a cor de assento.

Comunicamos ainda que será oferecido pela Associação dos Magistrados Brasileiros vinho de honra em homenagem aos ministros empossandos.

Dando início à solenidade, adentram este Plenário Sua Excelência a Senhora Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministra Cármen Lúcia, acompanhada dos Ministros do Tribunal e das seguintes autoridades, que compõem a Mesa: Vice-Presidente, Doutor Michel Temer, que representa neste ato a Presidente da República; Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Ricardo Lewandowski; Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Henrique Alves; Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros; Vice-Procurador-Geral Eleitoral Doutor Eugênio Aragão; e Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil Doutor Marcus Vinicius Furtado Coêlho.

A Sra. Ministra Cármen Lúcia (Presidente): Boa-noite a todos. Podemos nos assentar, por favor.

Declaro aberta a sessão solene de posse de Suas Excelências os Senhores Ministros Marco Aurélio Mendes de Farias Mello e José Antônio

Dias Toffoli, respectivamente, nos cargos de Presidente e de Vice-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

Convido os presentes a, em posição de respeito, cantarmos o Hino Nacional, com acompanhamento da Banda dos Fuzileiros Navais, regida pelo Maestro Suboficial Cassiano.

Execução do Hino Nacional

A Sra. Ministra Cármen Lúcia (Presidente): Convido Sua Excelência o Senhor Ministro Marco Aurélio a prestar o compromisso regimental na Presidência do Tribunal Superior Eleitoral.

O Sr. Ministro Marco Aurélio (Presidente Empossando do Tribunal Superior Eleitoral): Declaro aceitar o cargo de Presidente do Tribunal Superior Eleitoral para o qual fui eleito e prometo cumprir, bem e fielmente, os respectivos deveres e atribuições em harmonia com a Constituição e as leis da República.

A Sra. Ministra Cármen Lúcia (Presidente): Convido o Senhor Diretor-Geral do Tribunal Superior Eleitoral a proceder à leitura do Termo de Posse.

O Dr. Anderson Vidal Corrêa (Diretor-Geral): Aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2013, em sessão solene do Tribunal Superior Eleitoral, tomou posse no cargo de Presidente o Senhor Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello, eleito em 8 de outubro de 2013 pelos membros deste Tribunal, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 119 da Constituição Federal.

Sua Excelência declarou aceitar o cargo para o qual foi eleito e prestou compromisso de, bem e fielmente, cumprir os deveres e as atribuições respectivos, em harmonia com a Constituição e as leis da República.

A Sra. Ministra Cármen Lúcia (Presidente): Declaro empossado no cargo de Presidente do Tribunal Superior Eleitoral o Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello.

O Sr. Ministro Marco Aurélio (Presidente): Podemos assentar. Convido Sua Excelência, o Senhor Ministro José Antônio Dias Toffoli, a prestar o compromisso de posse na Vice-Presidência do Tribunal Superior Eleitoral.

O Sr. Ministro Dias Toffoli (Vice-Presidente): Declaro aceitar o cargo de Vice-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral para o qual fui eleito e prometo, bem e fielmente, cumprir os deveres e as atribuições respectivos em harmonia com a Constituição e as leis da República.

O Dr. Anderson Vidal Corrêa (Diretor-Geral): Aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2013, em sessão solene do Tribunal Superior Eleitoral, tomou posse no cargo de Vice-Presidente o Senhor Ministro José Antônio Dias Toffoli, eleito em 8 de outubro de 2013 pelos membros deste Tribunal, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 119 da Constituição Federal.

Sua Excelência declarou aceitar o cargo para o qual foi eleito e prestou compromisso de, bem e fielmente, cumprir os deveres e as atribuições respectivos, em harmonia com a Constituição e as leis da República.

O presente Termo vai assinado pelo Presidente e pelo Empossado.

O Sr. Ministro Marco Aurélio (Presidente): Declaro empossado no cargo de Vice-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral o Ministro Dias Toffoli.

Para falar pelo Tribunal, concedo a palavra a Sua Excelência, Ministra Corregedora Laurita Vaz.

A Sra. Ministra Laurita Vaz (Corregedora-Geral Eleitoral): Senhor Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Marco Aurélio, quero exteriorizar que gostaria de saudar nominalmente todas as ilustres autoridades que compõem a Mesa de Honra, mas, dada a exiguidade do tempo reservado a todos os oradores que farão uso da palavra, permita-me cumprimentá-las em nome do Ministro Presidente, Marco Aurélio Farias de Mello.

Saúdo os Ministros do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, de ontem e de hoje; saúdo também as ilustres autoridades, civis, militares, que abrilhantam este Plenário; os membros do Ministério Público, os advogados, os senhores, as senhoras e os familiares dos homenageados.

Inicialmente, devo dizer aos presentes que foi com um misto de alegria e preocupação que recebi a honrosa incumbência de falar em nome do Tribunal nesta importante solenidade. É realmente difícil encontrar as palavras adequadas para prestar em curto espaço de tempo a devida homenagem à Ministra Cármen Lúcia, que deixa a Presidência deste Tribunal, e aos Ministros Marco Aurélio e Dias Toffoli que assumiram, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência desta Corte.

Não poderia deixar de mencionar, nesta ocasião solene, em que um ciclo se encerra e outro se inicia, o brilhante trabalho realizado pela eminente Ministra Cármen Lúcia na Presidência deste Tribunal Superior Eleitoral. Sua incansável presença na Corte pôde ser sentida por todos. Sua característica marcante de acompanhar de perto todas as demandas e contingências revela seu espírito de luta e entrega incondicional à tarefa que lhe foi confiada.

A Ministra Cármen Lúcia cumpriu, com louvor, sua gestão na Presidência desta Corte Eleitoral, promovendo inúmeras ações no sentido de imprimir celeridade na prestação jurisdicional, fomentar a conscientização da sociedade sobre a importância do voto e suas consequências, atualizar e consolidar a Súmula do Tribunal, rever os atos administrativos em prol do melhor interesse público, expandir o cadastramento biométrico, iniciar a implantação do Processo Judicial Eletrônico, entre muitas outras diligências determinadas e cumpridas.

Fica então registrado em breves, mas justas palavras meu sincero elogio e deferência à primeira mulher que esta Corte teve como Presidente, que muito bem soube conduzir, com altivez e competência, seus desígnios.

A renovação da direção do Tribunal Superior Eleitoral é sempre um acontecimento de grande relevância.

Como já estamos no período que antecede as eleições presidenciais, o evento ganha mais importância e dimensão.

Num Estado democrático, são as eleições a expressão máxima da participação popular, quando os cidadãos são chamados a escolher seus legítimos representantes, aqueles que irão conduzir as políticas públicas do País.

Nesse cenário, esta Corte Eleitoral assume papel relevantíssimo, na medida em que trabalha para proporcionar um pleito seguro, honesto, transparente, consolidando a democracia conquistada.

O cumprimento desse mister exige um comando sereno, firme, equilibrado e, sobretudo, presente, para resolver com rapidez e lucidez as demandas prementes, típicas do período eleitoral, características essas que são próprias do Ministro Marco Aurélio.

Aliás, essas características, para mim denominadas qualidades, acompanham a carreira do insigne Ministro Marco Aurélio, magistrado talhado para o trabalho árduo que o espera. Afinal, não estará diante de nenhuma novidade, já que, como se sabe, é a terceira vez que assume esse honroso cargo.

O Ministro Marco Aurélio, magistrado experiente, está acostumado a coordenar eleições, assumir desafios e vencê-los. Foi na sua presidência, nas eleições municipais de 1996, que se realizou o primeiro escrutínio com a utilização de urnas eletrônicas, distribuídas em todas as capitais com mais de 200 mil eleitores.

Na segunda vez que ocupou a Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, no biênio 2006/2008, comandou as eleições presidenciais, cuja totalização de votos foi a mais rápida até então registrada, sendo concluída a apuração de 90% dos votos de todo o País em quatro horas e quarenta e cinco minutos depois de encerrada a votação. Naquela gestão, foi dado início ao projeto de cadastramento biométrico de eleitores.

Dessa vez, nas eleições do ano que vem, cerca de 22 milhões de eleitores serão identificados por meio de suas digitais. Um marco histórico neste País, referência mundial quando se fala em votação e apuração informatizadas.

Por esse breve e resumidíssimo histórico, vê-se que o nosso Presidente, Ministro Marco Aurélio, esteve presente em momentos cruciais da trajetória do processo eleitoral, deixando sua marca indelével.

Quando se observa a vida profissional de personalidades notáveis, como a do Ministro Marco Aurélio, pode-se perceber o importante papel da família – gosto sempre de lembrar em minhas palavras. A instituição familiar proporciona o apoio, o incentivo e a energia necessários para o enfrentamento das tormentas e dos tempos difíceis. Os sacrifícios são inevitáveis, mas contam com o amor e a compreensão dos entes queridos. Nesta ocasião, a esposa, Senhora Desembargadora Sandra De Santis, e os filhos Letícia, Renata, Cristina e Eduardo Affonso devem também se sentir agraciados com todos os atributos reconhecidos ao marido e ao pai, porque fazem parte dessa bonita e honrosa história de vida.

Certa da seriedade, dedicação e competência de Sua Excelência, a sociedade brasileira fica tranquila, porque o Tribunal Superior Eleitoral terá um gestor incansável a liderar o caminho rumo à consolidação da democracia.

E, nessa empreitada, o Ministro Marco Aurélio contará com o inestimável apoio da Vice-Presidência, agora a cargo do eminente Ministro Dias Toffoli, em quem se deposita também grandes expectativas de profícuo trabalho, a considerar seu perfil ponderado e desbravador, porque, a partir de maio do ano vindouro, terá a incumbência de estar à frente nas eleições presidenciais.

Com essas singelas palavras, em meu nome e dos Ministros desta Corte, quero desejar sorte e sucesso aos nossos ilustres Presidente e Vice-Presidente nesse novo desafio, reiterando as merecidas homenagens e oferecendo nossa força de trabalho para auxiliá-los na consecução de suas tarefas.

Que Deus ilumine e abençoe Vossas Excelências, Ministro Marco Aurélio, Ministro Dias Toffoli e Ministra Cármen Lúcia.

Muito obrigada.

O Sr. Ministro Marco Aurélio (Presidente): Para falar em nome do Ministério Público, passo a palavra ao Vice-Procurador-Geral Eleitoral, Doutor Eugênio José Guilherme de Aragão.

O Dr. Eugênio José Guilherme de Aragão (Vice-Procurador-Geral Eleitoral): Senhor Ministro Marco Aurélio, Presidente do Tribunal

Superior Eleitoral, em nome de quem saúdo todas as autoridades aqui presentes, minhas senhoras, meus senhores.

Ao passo em que se encerra o mandato da Ministra Cármen Lúcia na Presidência deste Tribunal, marcado pelo denodo, pela eficiência e pela transparência de sua gestão, é grande a satisfação para o Ministério Público Eleitoral ter o Ministro Marco Aurélio como novo dirigente máximo desta Casa de Justiça Eleitoral. Sua Excelência é magistrado experimentado e reconhecidamente corajoso no mister de julgar. Não lhe falta firmeza, mas também tem a qualidade da sensibilidade nos casos que lhe são submetidos à decisão. Não se espera surpresa na nova gestão, por ser esta a terceira vez que o Ministro Marco Aurélio assume a Presidência deste Tribunal. É conhecida sua forma muito atenta e presente de administrar e, com certeza, tem-se aí um traço de sua personalidade que virá em benefício da gestão da Corte.

Ministro Marco Aurélio, neste momento em que o Ministério Público Federal tem a oportunidade de saudá-lo, quero desejar-lhe sucesso e que esta terceira administração seja coroada de bons resultados no caminho que se trilha para o pleito de 2014.

Na mesma oportunidade, o *parquet* eleitoral saúda o Ministro Dias Toffoli, com larga experiência nas lides eleitorais, pela sua posse no cargo de Vice-Presidente desta Corte. Contem, ambos, agora e sempre com o suporte ativo do Ministério Público.

O Sr. Ministro Marco Aurélio (Presidente): Para falar em nome do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, concedo a palavra ao Presidente, caríssimo amigo, Doutor Marcus Vinicius Furtado Coêlho.

O Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho (Presidente da OAB): Senhor Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Marco Aurélio de Farias Mello, na pessoa de quem saúdo as ministras e os ministros do Tribunal Superior Eleitoral; Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, na pessoa de quem saúdo todas as autoridades do Executivo Federal aqui presentes, entre as quais os Ministros da Justiça, das Minas e Energia e o Advogado-Geral da União; Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros; Senhor Presidente da Câmara dos

Deputados, Deputado Henrique Eduardo Alves; Ministro Ricardo Lewandowski, Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, que conduziu com maestria as últimas eleições gerais neste País, na pessoa de quem saúdo os ministros e a ministra do Supremo Tribunal Federal aqui presentes, e todas as demais autoridades.

A Ordem dos Advogados do Brasil possui a imensa honra em utilizar a palavra neste solene ato de posse dos Ministros Marco Aurélio e Dias Toffoli, que doravante conduzirão a Justiça Eleitoral Brasileira nas respectivas funções de Presidente e Vice-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

Ambos encontram-se à altura da alta responsabilidade inerente às missões para as quais são presentemente empossados. O Ministro Marco Aurélio, em sua terceira condução à Presidência do Tribunal, detém elevado conceito entre os jurisdicionados, fruto de sua dedicação ao trabalho, de sua profundidade na avaliação dos temas que lhe são submetidos e do respeito supremo que tem às normas constitucionais.

A advocacia brasileira reconhece e aplaude a postura de Sua Excelência em buscar a efetividade da Constituição, dando concretude às suas garantias.

O Ministro Dias Toffoli, para orgulho da OAB e dos colegas advogados militantes neste Tribunal, foi advogado eleitoralista, sendo conhecedor à saciedade da matéria eleitoral. O zelo com que trata as questões postas gera a firme convicção de sua disposição em bem servir ao País, reconhecendo a advocacia como função essencial à Justiça, segundo a lógica de que o advogado valorizado significa o cidadão respeitado.

Uma especial palavra dirigida à Ministra Cármen Lúcia, que conclui uma gestão profícua e realizadora, decorrência natural de sua dedicação e dos valores republicanos que a orientam, bem demonstrou a dignidade e a capacidade da mulher brasileira na Presidência do Tribunal. Sua Excelência sempre se destacou por seu compromisso com a Pátria justa e fraterna.

A Constituição Federal, em seus 25 anos de vigência, instituiu a ordem jurídica de um Estado Democrático de Direito. A democracia é a matéria-prima da Justiça Eleitoral; todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes ou por meio de instrumentos de participação

direta. Não há democracia sem representação política; não há política sem representantes do povo. A negação da política e a criminalização genérica dos representantes populares não colaboram com a democracia.

Indivíduos podem cometer desvios, pelos quais serão responsabilizados, mas as instituições devem ser preservadas, como pressuposto de subsistência da estabilidade jurídica, política e social.

Permanecem atuais as inspiradoras palavras do patrono da advocacia brasileira, Ruy Barbosa, para quem “A pátria não é só um pedaço de terra povoada, que se defende contra o inimigo; é, sobretudo, a organização da nossa liberdade, o corpo sagrado das tradições da nação, das suas instituições constitucionais, dos seus direitos populares”.

Soa autoritário o discurso de menosprezo da atividade pública no País; o exercício da titularidade do poder em quaisquer das funções estatais – judiciária, legislativa ou executiva – deve ser reconhecido como uma nobre missão, essencial à democracia. Não por mera coincidência, os regimes autoritários executam, entre as primeiras providências de exceção, a retirada das garantias e das prerrogativas dos membros do parlamento, da advocacia e da magistratura.

Todos os crentes na democracia devemos nos concentrar, de modo sincero e inadiável, na realização de uma reforma política que efetive a promessa constitucional de realização de eleições livres.

A OAB apresentou uma proposta centrada no financiamento democrático de campanha, no voto transparente e no aperfeiçoamento dos instrumentos de democracia direta.

Campanhas eleitorais personalistas e excessivamente onerosas não contribuem para as boas práticas. O sistema eleitoral deve estimular a votação em projetos e ideias e a realização de estruturas de campanhas partidárias e não individuais, com atribuição ao TSE do poder de fixação do patamar máximo de gastos por candidatos e de regras mais transparentes de prestação de contas de campanha. O fundamental, porém, é o respeito à soberania do voto livre. Esse, o elo que há de nos unir a todos.

Não é suficiente, embora importante, cuidar das consequências do sistema, com a condenação em processos eleitorais e criminais. Faz-se necessário coibir uma das principais causas do desvio de conduta, que é o modelo atual de financiamento das campanhas eleitorais.

A reforma política em muito irá contribuir para o que o TSE possa bem melhor cumprir com a sua missão de zelar pela normalidade e legitimidade das eleições. Essa é a razão de sua existência e a meta que se propõe alcançar.

Desde a sua instituição, em 1932, em transformador momento da vida nacional, a Justiça Eleitoral possui a função de envidar todos os esforços para que ocorra a livre prevalência da vontade popular, sem abuso do poder político ou econômico. A julgar pela disposição e pela capacidade das ministras e dos ministros que compõem este Tribunal, essa missão haverá de ser efetivada a cada instante, respeitando o devido processo legal e as demais garantias constitucionais.

A Ordem dos Advogados do Brasil, que não é comentarista de casos, mas defensora de causas, que possui a Constituição como seu único partido, que não é *longa manus* de governos nem auxiliar da oposição, coloca-se à disposição do Tribunal Superior Eleitoral para um diálogo construtivo em favor do Brasil e das instituições da democracia.

Pleno êxito ao Ministro Presidente, Marco Aurélio e ao Vice-Presidente, Dias Toffoli, como também a todos os seus pares! Permaneçam no itinerário de afirmação dos valores constitucionais, de efetivação do princípio da supremacia da vontade popular e de consolidação do Estado Democrático de Direito.

Muito obrigado.

O Sr. Ministro Marco Aurélio (Presidente): Os discursos proferidos honram o Poder Judiciário e integrarão os anais e a história do Tribunal Superior Eleitoral.

Serei breve, como convém em solenidades com a presença de pessoas cujo tempo é escasso. Aos integrantes do Tribunal, em suas diversas fases, aos integrantes da Justiça Eleitoral, como um grande todo, responsáveis, em última análise, pela intangibilidade do voto, transfiro a homenagem que é prestada por tantos que vieram testemunhar esta posse, do titular e do Vice-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, e também pelos que acompanham, quer mediante a internet, quer por meio da TV Justiça, esta sessão solene. O reconhecimento da instituição a todos.

De volta ao Tribunal Superior Eleitoral, constato a arte dos desígnios insondáveis. Jamais imaginei, muito menos busquei, uma terceira passagem, chegando, novamente, à Presidência e, o melhor, sucedendo a dedicada ministra Cármen Lúcia.

Recordo-me das anteriores, especificamente em 1996 e 2006, e as considerarei ao atuar mais uma vez. Na década de 90, ocorreram as primeiras eleições informatizadas. Dez anos após, deu-se um alerta sobre a concretude do Direito, presente quadra de perda de parâmetros, de abandono de freios inibitórios na vida pública nacional. Ressaltei, como continuo a fazê-lo, a necessidade de observância estrita das normas de regência. Infelizmente, o avanço cultural ainda não se mostrou satisfatório. Por isso, adotar o minimalismo judicial põe em risco o equilíbrio na disputa, dá lugar ao império da esperteza e compromete a vontade real do eleitor.

Ontem, falei em advertência aos homens públicos. Hoje, dirijo minhas melhores forças aos concidadãos, conclamando-os a acreditarem, individualmente, na dimensão possuída, no poder que detêm, porque integrados em um Estado Democrático de Direito, vivendo em uma República. É sabença geral que o poder pertence ao povo, sendo exercido pelos representantes escolhidos. Então, estes devem ser os vocacionados a servir ante o cargo ocupado, jamais o utilizando com finalidade econômico-financeira pessoal.

Caríssimos eleitores, o voto é o maior indicativo do estágio democrático experimentado por uma nação, tanto que é logo extirpado quando o autoritarismo se instala. O voto, como instrumento de manifestação da vontade de um povo, há de ser genuinamente livre, decorrente de convicções e de expectativas sobre o futuro do País. Nunca pode ser atrelado ao cabresto ideológico, às promessas vãs, aos interesses particulares e momentâneos.

Eis a figura central de todo o processo de escolha: o eleitor, e não o candidato. O eleitor, sim, é insubstituível no ato de votar. Cabe-lhe aprovar ou rejeitar a atuação do parlamentar e do administrador anteriormente eleitos. Cabe-lhe sinalizar ao político o necessário agir com fidelidade de propósito. Cabe-lhe a decisão final quanto ao País que queremos ter.

A verdadeira revolução não é fruto da tecnologia, mas da ética. Já passou a hora de amadurecer e abandonar a superada ideia de que os problemas brasileiros não são nossos e não dependem, para serem resolvidos, do povo, mas tão só do governo. Urge sair do marasmo, participar com responsabilidade e assumir o papel reservado a cada um de nós. Que os eleitores entendam o quanto vale cada voto: vale o Brasil inteiro!

O direito ao voto torna-se um dever em face da grandiosidade do bem jurídico protegido – o País. Assim como o poder familiar é direito e obrigação – conferindo aos pais a gerência da vida e os cuidados essenciais ao desenvolvimento da criança –, o voto confere ao eleitor uma licença para a escolha dos ocupantes de cargos públicos.

Os eleitos exercerão os mandatos em plenitude, inclusive sobre os que se recusam a votar. Em jogo está o Brasil, gigante em dimensões, riquezas e problemas. Podemos atuar em prol da democracia, do desenvolvimento, da redução das disparidades econômicas. Como, então, abdicar de tão sublime direito? Se o motivo é o descontentamento com a quadra vivida, relembremos ser a urna o lugar de protesto social por excelência!

É preciso avançar culturalmente, deixar de lado a apatia, a acomodação. A hora se aproxima. Convoco todos os cidadãos brasileiros a comparecerem às urnas nas eleições de 2014 e a expressarem, pelo voto livre, de forma pacífica e ordeira, o que desejam para o futuro da Nação.

Descabe apoiar a bandalheira, o quebra-quebra dos encapuzados, o enfrentamento às autoridades. Mostram-se inviáveis a paralisação das atividades, o fechamento de vias públicas, o desatino, quando se tem à disposição o mais eficaz instrumento de modificação da realidade social e política, o voto! Sim, a vontade do povo é soberana, mas deve ser depositada nas urnas e não incendiada nas lixeiras das ruas.

A Justiça Eleitoral não se limita a viabilizar as eleições, a realizar a contagem dos votos e a proclamar o vencedor. Mantém-se atenta aos desvios de conduta do candidato e do ocupante do cargo público eletivo, trabalhando ininterruptamente, e não apenas no período das eleições. Incumbe-lhe, a partir do Direito posto, de normas imperativas, zelar pela correção dos procedimentos anteriores à disputa e afastar os que, mesmo tendo obtido o mandato, transgrediram a ordem jurídica.

O descaso com a coisa pública e o desvio de finalidade no exercício do cargo ainda são corriqueiros. O elevado número de processos julgados pela Justiça Eleitoral indica, de um lado, a persistência daqueles cuja pretensão é o locupletamento e, de outro, a vigilância exercida pela imprensa, pelo Ministério Público, pelos Partidos e candidatos.

Mesmo diante do instrumental colocado à disposição das entidades formalmente destinadas a apurar e condenar abusos, nada é mais efetivo no combate aos desvios do que a vigilância do eleitor. O controle mútuo exercido pelas partes antagônicas é salutar para inibir os desmandos e as irregularidades, na medida em que possibilita a atuação do Estado, a cessação do fato e o afastamento dos culpados. Mas nada, absolutamente nada, se iguala ao protesto efetivo do cidadão, que, para tanto, conta com o voto para a escolha dos que o mereçam.

Se o erro é inevitável, porque inerente à conduta humana, não nos esqueçamos de que o canto do lucro fácil chega sem dificuldades aos ouvidos dos que creem na impunidade. Daí a importância de atuar vigilante, impedindo a falcatura ou interrompendo-a, a fim de afastar do exercício do cargo os que desonram o juramento feito no ato de posse.

Indivíduos mal-intencionados fiam-se na displicência e na omissão dos demais para instalarem os escritórios do crime dentro de órgãos públicos ou em empresas com as quais negociam. É inviável esperar que o Poder Público solucione todas as charadas. A participação do maior interessado, ou seja, do cidadão de bem, daquele que não pactua com o erro e pretende a correção de rumos, surge indispensável.

Incontáveis vezes ouvi críticas sobre a legislação nacional. Considero que a resposta aos problemas não está na criação de novas normas. No Brasil, não precisamos de mais leis, mas sim de homens que observem as existentes.

Os cargos não podem ser utilizados para alcançar objetivos pessoais e imediatos. Aquele que assim age deve ficar impedido de permanecer ou retornar ao exercício. Cabe, em primeiro plano, ao cidadão, ao eleitor, ter presente a falta e, nas urnas, corrigir o erro.

Repito: o bandido conta com a passagem do tempo, com o esquecimento, com a impunidade. Poucos ousariam tanto se tivessem

certeza da dura punição que os espera. Nesse ponto, as instituições nacionais vêm mostrando força e destemor. Disso não tenho a menor dúvida. Ainda que as curvas das normas de regência tornem mais longo o caminho, a retidão acaba por triunfar.

Por último, posso afirmar estar o Judiciário comprometido com a aplicação eficaz da lei, de modo a responder ao clamor por justiça, anunciando aos quatro ventos, com as consequências próprias, que o meio justifica o fim e não este, aquele, doa em quem doer, pouco importa, já que o processo não tem capa, o processo tem conteúdo. Recursos financeiros são empenhados na busca de soluções. Centenas de servidores recebem treinamento a fim de afastar dificuldades. A identificação biométrica está em implementação, para evitar fraudes. Os equipamentos usados são de última geração. Nenhum cidadão em pleno gozo dos direitos políticos ficará impedido de votar: as urnas chegarão por terra, água ou ar a todos os cantos deste País continental. Enfim, tudo é pensado e feito para permitir o exercício amplo e irrestrito dos ideais democráticos. Que o eleitor, ciente do grande papel que desempenha na construção de uma Nação independente, desenvolvida e soberana, aceite o desafio e compareça às urnas, fazendo-o com pureza d'alma, de forma livre e conscientizada. Perceba que, embora senhor de um único voto, é autor fundamental de obra voltada não só ao respectivo bem-estar, como também ao das gerações futuras!

Mãos à obra e que reine o entusiasmo na busca de um Brasil melhor!

Muito obrigado a todos.

Agradeço a honrosa presença do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, Doutor Michel Temer, neste ato representando a Presidente Dilma Rousseff; do Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Ricardo Lewandowski; do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Henrique Alves; do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, na pessoa de quem saúdo todos os Senadores da República e demais membros do Poder Legislativo; dos Senhores Ministros do Supremo, Ministros permanentes, de ontem, que nos inspiram na arte de julgar, e de hoje; dos Senhores Senadores José Sarney, Fernando Afonso Collor de Mello, ex-Presidentes da República; ao Senhor Marco Antônio de Oliveira Maciel, ex-Vice-Presidente da República; dos Senhores Ministros de Tribunais Superiores,

também os de hoje e os de ontem, que me deram a honra de ter assento nesta cadeira; do Vice-Procurador-Geral Eleitoral, Doutor Eugênio José Guilherme de Aragão e demais membros do Ministério Público da União e dos Estados; de Suas Excelências os Presidentes dos Tribunais Superiores, dos Tribunais de Justiça, dos Tribunais Regionais Federais, Eleitorais e do Trabalho e demais membros do Judiciário Brasileiro; dos Senhores Comandantes das três Armas: Exército, Marinha e Aeronáutica, bem como do Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, General José Carlos De Nardi; dos Ministros de Estado e demais autoridades do Poder Executivo; dos Senhores Ministros do Tribunal de Contas da União; do Senhor Defensor Público-Geral da União em Exercício, Doutor Fabiano Caetano Prestes, saudando todos os membros da Defensoria Pública da União e dos Estados; do Senhor Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais advogados – e não me canso de dizer que tive a honra de preencher a primeira cadeira no Judiciário, egresso dessa laboriosa classe –; dos Senhores Governadores de Estado, Vice-Governadores e demais autoridades estaduais, distritais e municipais, destacando as presenças do Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, do Governador da Bahia, Jacques Wagner, do Governador do Amazonas, Omar Aziz, e do Vice-Governador do meu Estado de origem, Rio de Janeiro, o Senhor Luiz Fernando de Souza Pezão.

Agradeço a presença do Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do meu Estado, Rio de Janeiro, Deputado Paulo César de Melo Sá e dos demais parlamentares.

Agradeço aos integrantes do Corpo Diplomático, às autoridades civis, militares e eclesiásticas, aos Presidentes dos Partidos Políticos, ao Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Desembargador Nelson Calandra, cuja amizade conta já algumas décadas, e demais presidentes de associações de classe.

Agradeço aos representantes da sociedade civil, aos acadêmicos, aos jornalistas, aos servidores deste e de outros Tribunais.

E, por último, agradeço aos queridos familiares, coestaduanos e amigos.

Segue-se agora o momento que nos fala à alma, o momento de deleite maior, com a admirável soprano lírica, que ouvimos há pouco,

Denise Tavares, acompanhada da pianista Elisa Silveira, que interpretarão as Bachianas Brasileiras número 5, do compositor Heitor Villa-Lobos.

Interpretação das Bachianas Brasileiras Número 5.

Mais uma vez, agradeço a todos que compareceram para prestigiar esta sessão solene. Expresso, em nome do Tribunal, em meu próprio nome e em nome do Ministro Dias Toffoli, profundo agradecimento.

Declaro encerrada a sessão.

A Sra. Fernanda Alves da Silva (Mestre de cerimônias): Solicitamos a todos que, por favor, permaneçam em seus lugares até a saída das autoridades integrantes da Mesa de Honra, dos familiares e das demais autoridades que compõem o cancelo para o local dos cumprimentos.

Dar-se-á o deslocamento para a fila dos cumprimentos na seguinte ordem: primeiro, os componentes da Mesa de Honra; segundo, os familiares, seguidos das demais autoridades que compõem o cancelo.

Logo após, pedimos a gentileza de o deslocamento das demais autoridades realizar-se conforme a ordem anunciada, de forma setorizada, segundo a cor de assento: primeiro, a área laranja; seguindo a cor de assento, após, a área verde; em seguida, os auditórios, sucessivamente, as áreas azul, cinza e rosa; por último o *foyer*.

Agradecemos a presença de todos e comunicamos que será oferecido pela Associação dos Magistrados Brasileiros um vinho de honra em homenagem aos ministros empossados.

Boa-noite!

Notas de julgamento

Sem revisão dos oradores

Sessão de 19 de novembro de 2013.